



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

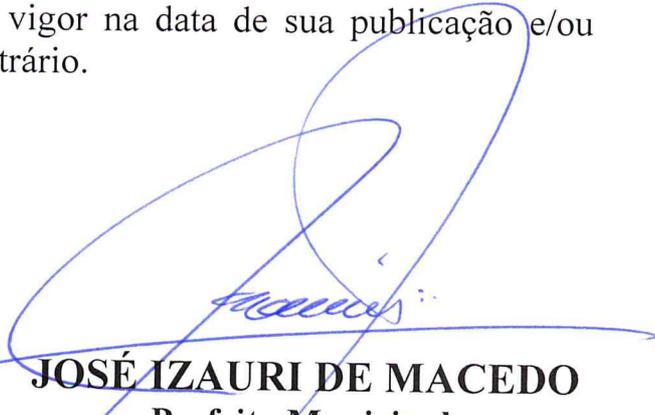
Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: MÉDICO II - ESF

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIF. |
|-------|-----------|--------------------------|----------|
| 01 | 205824 | MAGDA FARHAT MANGIALARDO | 13 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de julho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2140 DE 12/07/2018